

**PORTARIA N° 1.515/2021**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 208/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **EDMARA RIBEIRO CASELATO**, cônjuge supérstite, CPF: 440.963.306-63, dependente habilitada de **RAMIRO CASELATO**, CPF n° 353.221.366-49, matrícula 212731, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 10.11.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", respeitando as limitações legais previstas no Artigo 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 10.11.2021, data do óbito.

**Varginha, 20 de Dezembro de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**